SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Convocação 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, situada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com a ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023. Os convocados deverão assumir seus respectivos cargos ou funções públicas sob o regime Celetista, de acordo com a legislação vigente.

Os candidatos convocados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer pessoalmente ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal e tomar posse dos cargos ou funções para os quais foram aprovados. A ausência de comparecimento dentro deste prazo será interpretada como renúncia tácita às vagas.

- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO)

Classificação	*Nome*
3º	ERISON CARLOS SILVA DA PAZ

- TRATORISTA

Classificação	*Nome*
1º	JONAS ROSA FRANCISCO

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 29 de maio de 2025.

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, por meio deste edital, **convoca os candidatos abaixo relacionados** para fins de **nomeação no cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)**, conforme aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, sob o regime estatutário, nos termos da legislação vigente.

Os convocados deverão comparecer, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da data desta publicação, ao **Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapura**, para providenciar a posse em seus respectivos cargos.

O **não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em renúncia tácita à vaga**, conforme previsto em edital.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI

Classificação	Nome Completo
5º	**Manuelly Riany Santana da Silva**
6º	**Leticia Araujo Dourado**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital de convocação.

Itapura/SP, 29 de maio de 2025.

SERGINO DA SILVA PRADO
Prefeito Municipal

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Câmara Municipal de Itapura

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 1º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" — Valores Expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	**0,00**	**90.525,70**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	98.217,23	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-7.691,53	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**0,00**	**-90.525,70**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**
% da DCL sobre a RCL	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**
Detalhamento da Dívida Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha Insuficiência Financeira, no quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC".

Câmara Municipal de Itapura

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Período: 1º Quadrimestre / 2025 **Município: ITAPURA**

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS

Despesas com Pessoal	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	Total
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.561,65	48.679,39	33.191,56	28.678,09	28.678,09	54.585,77	30.517,06	58.018,89	36.105,36	44.597,77	32.310,93	32.045,45	460.970,01
Remuneração de Agentes Políticos	43.355,52	43.355,52	43.355,52	43.355,52	43.355,52	43.355,52	43.355,52	44.461,99	47.691,14	47.691,14	47.691,14	47.691,14	538.715,19
Encargos Sociais	14.564,16	10.662,17	10.662,17	9.965,39	9.965,39	10.346,17	9.965,39	16.128,38	12.263,24	12.870,58	12.566,92	12.566,92	142.526,88
TOTAL DESPESAS (I)	**91.481,33**	**102.697,08**	**87.209,25**	**81.999,00**	**81.999,00**	**108.287,46**	**83.837,97**	**118.609,26**	**96.059,74**	**105.159,49**	**92.568,99**	**92.303,51**	**1.142.212,08**

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	Total
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	**91.481,33**	**102.697,08**	**87.209,25**	**81.999,00**	**81.999,00**	**108.287,46**	**83.837,97**	**118.609,26**	**96.059,74**	**105.159,49**	**92.568,99**	**92.303,51**	**1.142.212,08**